

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2017/IFAP.

1
2
3 **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às
4 quinze horas, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP, reuniram-se os
5 membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida –
6 Presidente; Marianise Paranhos Nazário, Érika da Costa Bezerra, Márcio Getúlio Prado Castro -
7 Representantes do Colégio de Dirigentes; Franciulli da Silva Dantas; Marlon de Oliveira
8 Nascimento – Representantes dos Docentes; Wilson Bruno Conceição Fernandes, Iessa da Silva
9 Dias – Representantes dos Discentes; Michel Santos Fonseca – Representante dos Técnicos
10 Administrativos; Salvador Rodrigues Taty – Representante de Entidade de Trabalhadores – CRQ VI
11 Região; Antônio Abdon da Silva Barbosa – Represente das Entidades Patronais e Alan Rodrigues da
12 Silva - Representante das Entidades Trabalhadoras CREA/AP, para dar início ao primeiro dia de
13 Reunião do CONSUP. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** deu boas vindas e agradeceu a
14 presença de todos. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A Presidente perguntou à Secretária se
15 existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.3 - Aprovação da Pauta:** A presidente informou
16 que a pauta era de conhecimento de todos, pauta aprovada. **1.4 - Aprovação das Atas da 18ª**
17 **Reunião Extraordinária e da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior;** a Presidente
18 informou que as referidas Atas foram enviadas nos aos conselheiros com antecedência para leitura,
19 perguntou ao Conselho se concordam com o inteiro teor das Atas, não havendo nenhuma objeção as
20 Atas foram aprovadas por unanimidade. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** A
21 Presidente perguntou à Secretaria se houve justificativa de ausência, sendo informado que a
22 Conselheira Rosana Tomazi, o Conselheiro Bruno Pereira, a Conselheira Jussara Campos por
23 motivo de férias, a Conselheira Dilnéia Rochana informou a indisponibilidade para a data e a
24 Conselheira Angela Utizig por motivo de licença saúde. **3. ORDEM DO DIA:** A Presidente iniciou
25 pelo item **3.2. Apresentação do Parecer nº 087/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
26 **23228.001326/2017-41 – ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO**
27 **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ESTRADAS, NA MODALIDADE INTEGRADA**
28 **- CAMPUS MACAPÁ – Conselheiro Michell Fonseca.** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do
29 Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo, analisou que todas as
30 recomendações propostas pela PROEN foram atendidas e que o PPC atende a legislação vigente, o
31 Conselheiro relator solicitou aos colegas Conselho a aprovação do PPC e do Ato de Criação,
32 Autorização e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em estradas, na Modalidade
33 Integrada do campus Macapá, devendo o Processo retornar a Comissão de Elaboração do PPC para
34 providências de seis itens indicados pela PROEN nas folhas 192 dos autos do processo. A
35 Presidente colocou para aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi
36 aprovado por unanimidade. **3.1. Posse da Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari:** A
37 Presidente relatou em breves palavras a satisfação de novamente dar posse a Diretora Marianise
38 Paranhos, parabenizou o esforço e a coragem da Diretora de não ter desistido em meio a tantas
39 situações difíceis. Parabenizou a Comissão pela lisura e competência durante todo o processo. A
40 Presidente fez a leitura da Portaria nomeando Marianise Paranhos Pereira Nazário, servidora do
41 Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,
42 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1816669, para o
43 cargo de Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari, em seguida foi feita a leitura, por
44 mim secretária deste Conselho, do Termo de Posse. A Diretora Marianise Paranhos Pereira
45 Nazário, agradeceu a oportunidade de prosseguir com os trabalhos já iniciados, ressaltou o
46 comprometimento de continuar realizando de forma responsável e com transparência a Direção
47 Geral do Campus Laranjal do Jari. A Diretora Geral recebeu os cumprimentos dos demais
48 Conselheiros. **3.13 - Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2018 - Chefe**
49 **da Auditoria Interna – AUDIN - Patricia Paranhos:** A Servidora falou que o Plano Anual de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

50 Auditoria Interna – PAINT, exercício 2018, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº
51 24 de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades
52 de auditoria interna e o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT). O PAINT terá como
53 finalidade a definição de temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, tendo
54 por escopo a realização de auditorias internas, através de procedimentos ordenados e sistemáticos
55 procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas eficientes para alcançar
56 os resultados satisfatórios. Na elaboração do PAINT foi considerada a Proposta Orçamentária
57 Anual, também foi utilizado um projeto de ação, idealizado e socializado entre os gestores, no
58 intuito de se construir uma matriz de riscos fundada nos preceitos da Auditoria baseada em Riscos.
59 Portanto, as auditorias internas serão realizadas, visando à diminuição dos riscos levantados em
60 cada fase dos processos, e prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder
61 Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, apresentou o calendário e as áreas que serão
62 avaliadas no ano de 2018. Após a apresentação a Presidente colocou para aprovação do Conselho,
63 não havendo nenhuma objeção o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2018, sendo aprovado
64 por unanimidade. **3.3. Apresentação do Parecer nº 088/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
65 **23228.000286/2017-11 – ELABORAÇÃO DE REGIMENTO DOS CAMPI LARANJAL DO**
66 **JARI, SANTANA E PORTO GRANDE Conselheiro Michell Fonseca:** O Conselheiro Relator
67 iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo em
68 seguida falou que o Regimento Interno Comum aos campi Laranjal do Jari, Porto Grande e Santana,
69 é o conjunto de normas comuns a essas Unidades, que disciplina a organização e o funcionamento
70 dessas unidades, sem prejuízo dos atos normativos que compõem o ordenamento jurídico do IFAP.
71 O documento iniciou sua construção em 27 de março de 2017 tomando como base o Regimento
72 Interno do Campus Macapá, o Estatuto do IFAP, o Regimento Geral do IFAP, o Organograma das
73 unidades e todas as normativas que regem os Institutos Federais. Todos os trâmites de análises e
74 normatizações foram tomadas e assim como a leitura nas legislações que regem os IF's. O
75 Conselheiro relator conclui que é favorável pela aprovação e sugeriu a aprovação pelos demais
76 conselheiros. A Presidente colocou para apreciação do Conselho, posto em votação, aprovado por
77 unanimidade. **3.4. Apresentação do Parecer nº 089/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
78 **23228.001280/2017-61 – ELABORAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA MOBILIDADE**
79 **ESTUDANTIL DO IFAP – Conselheira Marianise Paranhos:** A Conselheira Relatora iniciou a
80 leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo. Sugeriu
81 Inicialmente, a padronização do termo para “mobilidade estudantil” ou para “mobilidade
82 acadêmica” no documento, visto que em alguns momentos fala-se em “mobilidade estudantil” e em
83 outros em “mobilidade acadêmica”. Recomendou ainda que no parágrafo 3º que trata da
84 caracterização da mobilidade acadêmica, sugere-se inserir um inciso “Mobilidade acadêmica
85 interna”, considerando a possibilidade de mobilidade entre as unidades de ensino do IFAP, no artigo
86 4º que trata das formas como a mobilidade acadêmica pode ocorrer, sugeriu a inserção incisos com
87 as seguintes possibilidades: parcerias entre as unidades de ensino do IFAP e iniciativas próprias do
88 aluno. Solicitou inserir um item especificando que a Mobilidade Estudantil com financiamento pelo
89 IFAP, via programas de mobilidade do IFAP, está condicionada a editais específicos, convênios
90 firmados e/ou regulamentos próprios, observou, também que, a participação em Programa de
91 Mobilidade Estudantil não desobriga o aluno ao cumprimento da legislação vigente e das
92 normativas internas do IFAP. Considerou pertinente que a análise da documentação para o
93 aproveitamento restrinja-se à unidade de ensino em que o estudante estiver matriculado, não sendo
94 necessária a homologação pelas Pró-reitorias, visto que, a análise técnica para aproveitamento de
95 componentes curriculares e atividades de pesquisa e extensão cabe ao colegiado do curso e / ou
96 docentes que ministram os componentes e orientam as referidas atividades. Após a apresentação a
97 Conselheira relatora recomendou a aprovação da regulamentação, atendendo-se às sugestões
98 apresentadas. O Conselheiro Franciulli argumentou se no processo contempla a mobilidade quanto

ep

ep

ep

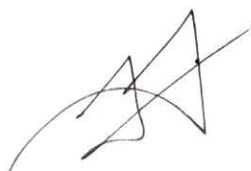
ep

Marianise


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

99 as disciplinas à distância que são ofertadas por outras universidades. A Presidente colocou também
100 a preocupação quanto ao Colegiado decidir, esclareceu que ele não tem esse papel, mas sim pode
101 sugerir, não sendo de maneira pontual a decisão do Colegiado, devendo partir das estâncias
102 superiores as Direções Gerais e as Pró-Reitorias. Dessa forma a presidente colocou para apreciação
103 do conselho as proposições apresentadas a do Conselheiro Franciulli sobre a possibilidade da EAD
104 se configurar como mobilidade, desde que esse processo de aproveitamento possa ser visto como
105 mobilidade, a inserção com a condicional foi aprovada por unanimidade, e a proposta da Presidente
106 de excluir do colegiado a competência de decidir, deixando a função que lhe é precípua de dar os
107 subsídios para que as estâncias competentes tomem as decisões, a proposição foi aprovada por
108 unanimidade. Dessa forma a Presidente colocou para aprovação do conselho o referido parecer, com
109 as proposições aprovadas. Aprovado por unanimidade. A reunião prosseguiu com o item **3.10.**
110 **Apresentação do Parecer nº 096/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001618/2017-84 –**
111 **REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO -**
112 **COPPI – Conselheiro Franciulli Dantas:** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do Parecer,
113 fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo em seguida apresentou algumas
114 considerações descritos a seguir. da Composição: Das três comissões apresentadas no Art. 4o,
115 apenas a Comissão de Pesquisa é integrada por representantes docentes, as demais restringem-se a
116 gestores da área de ensino, pesquisa, extensão e a procuradoria institucional. A comissão de pós-
117 graduação (item II), no âmbito da gestão participativa, deve ampliar a sua representação, incluindo
118 representantes dos colegiados de curso dos campi, que deverão auxiliar no desenvolvimento de ações
119 para fortalecimento das políticas de pós-graduação do IFAP, que sejam exequíveis e atendam
120 minucioso planejamento prévio. Da mesma forma, a Comissão de Inovação (item III), deve ampliar
121 a sua representação, incluindo docentes de cada campus que sejam multiplicadores das ações de
122 inovação em seus campi. Das reuniões: O texto prevê a realização de reuniões bimestrais,
123 agendadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contudo, sugiro que as reuniões ordinárias
124 obedçam a um calendário aprovado e publicado no portal institucional. Essa medida permitirá que
125 o planejamento das ações pertinentes às comissões, sejam conduzidas de forma a potencializar suas
126 ações. Após proceder a leitura a presidente colocou a proposição esclarecendo que não há
127 necessidade de ter a representação de todos os colegiados de todos os campi, apresentou a proposta
128 de não acatar a sugestão do conselheiro Franciulli de ampliar a representação, incluindo docentes de
129 cada campus e que se exclua a PRODIN da composição do Comitê. Colocada para aprovação as
130 proposições apresentadas sendo aprovada a proposição da Presidente, por unanimidade. **3.5**
131 **Apresentação do Parecer nº 090/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000885/2017-34 -**
132 **RETIFICAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM**
133 **ALIMENTOS - CAMPUS MACAPÁ – Conselheira Marianise Paranhos:** A Conselheira
134 Relatora iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo.
135 Analisou a solicitação de Retificação do Ato de Criação do Curso Superior de Tecnologia em
136 Alimentos, Campus Macapá, utilizou-se como referência a Resolução no 02/2015/CONSUP/IFAP,
137 de 12 de fevereiro de 2015, que trata da Regulamentação das Normas e Procedimentos referentes à
138 Criação, Suspensão Temporária e Extinção dos cursos de nível médio e superiores, presenciais e a
139 distância no âmbito do IFAP. Verificou-se que o processo fora, então, tombado e instruído em
140 conformidade com o regramento interno. Após a análise da minuta de Retificação do Ato de Criação
141 do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Campus Macapá, proposta pelo NDE do curso (fls.
142 25 e 26), constatou-se que a carga horária total do curso sugerida é de 2.800 (duas mil e oitocentas)
143 horas, sendo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de carga horária em componentes curriculares
144 (núcleo profissional tecnológico + núcleo de formação geral); 333,3 (trezentos e trinta e três vírgula
145 três) horas de carga horária de prática profissional; e 66,7 (sessenta e seis vírgula sete) horas de
146 carga horária de componentes optativos). Em face do exposto, recomendou a aprovação da
147 Retificação do Ato de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos Campus Macapá,









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

148 conforme proposta apresentada pelo NDE do curso e que sejam atendidas as recomendações postas
149 no item conclusões do Parecer nº 32/2017/COPOG/DEGRAD/IFAP/PROEN (fls. 30 a 35). A
150 Presidente colocou para aprovação do Conselho, não havendo nenhuma objeção o Parecer foi
151 aprovado, com as recomendações apresentadas no Parecer, por unanimidade. A Presidente passou
152 então para o **Item 3.11. Apresentação do Parecer nº 097/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
153 **23228.000777/2017-61 – ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO**
154 **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ESTRADAS, SUBSEQUENTE, CAMPUS**
155 **MACAPÁ – Conselheiro Franciulli Dantas:** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do Parecer,
156 fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo, destacou que mais uma vez,
157 vislumbrou neste processo alguns fatos recorrentes em tantos outros já analisados por este Conselho
158 Superior, principalmente no que diz respeito a impressão de diversas versões do PPC, que vai de
159 encontro ao princípio da economicidade, razão pela qual, mais uma vez reiterou a necessidade da
160 implementação de solução que permita o gerenciamento, distribuição e edição de documentos
161 online e/ou off-line sem a necessidade de impressões até que o processo seja finalizado. Outro
162 ponto é a aparente falta de integração das comissões de elaboração, com a DIRENT/PROEN, que
163 normalmente precisam emitir vários pareceres sobre a adequação ou não do PPC, um problema que
164 poderia ser sanado com a presença efetiva de representantes destes setores na comissão de
165 elaboração do PPC para que fossem evitados a grande quantidade de retrabalho. Embora haja uma
166 instrução normativa que orienta a elaboração de planos de curso presenciais e a distância –
167 Instrução Normativa no 001/2014/CONSUP, aprovada pela Resolução no 007/2014/CONSUP/IFAP
168 de 18 de fevereiro de 2014 – a mesma precisa ficar em local de fácil acesso e preferencialmente, ser
169 distribuída aos membros das comissões para elaboração dos PPCs no formato de um kit, com todos
170 os documentos necessários à elaboração do PPC. Como já mencionado anteriormente, também
171 recomendo a utilização de Software Latex para manutenção da padronização dos documentos, no
172 que diz respeito a estrutura e formatação, reduzindo ainda mais o retrabalho na criação destes
173 documentos. Após proceder a leitura o Conselheiro se manifestou pela aprovação do Processo. A
174 Presidente colocou para apreciação do Conselho, posto em votação, aprovado por unanimidade.
175 **Item 3.6. Apresentação do Parecer nº 0101/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
176 **23228.001701/2017-53 - ATO DE CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
177 **AGRONEGÓCIO – Conselheira Marianise Paranhos:** A Conselheira Relatora iniciou a leitura
178 do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo. Falou que a minuta do
179 PPC do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Forma Subsequente, Modalidade EAD do
180 campus porto Grande foi analisada considerando os Pareceres nº 43/2017/DIRENT/PROEN (fls. 75
181 – 79) e 05/2017/PROEN (fls. 149 a 150), anteriormente emitidos pela Direção de Ensino Técnico e
182 Pró-reitoria de Ensino, respectivamente; a legislação vigente acerca da Educação de Nível Médio e
183 a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as Regulamentações internas do IFAP. Após a
184 análise dos autos, verificou-se que a última versão da minuta do PPC encaminhada pelo Campus
185 atendeu maior parte das recomendações e sugestões apresentadas pela Direção de Ensino Técnico,
186 entretanto, conforme o Parecer nº 05/2017/PROEN, ainda há necessidade de adequação, em face do
187 exposto, recomendou a provação e emissão de Resolução de aprovação do Ato de Criação e
188 Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio na Forma Subsequente,
189 Modalidade a Distância do Campus Porto Grande e aprovação e emissão de Resolução de
190 Aprovação do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio na Forma Subsequente,
191 Modalidade a Distância do Campus Porto Grande. Atentando para a necessidade de atendimento às
192 recomendações apresentadas no parecer. A Presidente colocou para apreciação do Conselho, posto
193 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 3.12 - Aprovação do Calendário 2018 de Reuniões**
194 **Ordinárias do CONSUP:** A Presidente apresentou ao conselho o Calendário das Reuniões
195 Ordinárias para o ano de 2018, conforme segue: a primeira reunião ocorrerá no dia vinte e seis de
196 fevereiro, segunda vinte e sete de abril, terceira vinte e cinco de junho, quarta vinte e sete de agosto,

g

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

197 quinta vinte e nove de outubro e sexta dezessete de dezembro. Ressaltou que poderá sofrer
198 alterações caso necessário. A Presidente colocou para apreciação do Conselho, posto em votação,
199 não havendo nenhuma objeção foi aprovado por unanimidade. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.**
200 A Presidente agradeceu a presença de todos. **5. ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO DIA DE**
201 **REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar no primeiro dia de reunião, a Presidente deu por encerrada
202 a reunião às dezoito e dez minutos. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às
203 nove horas e quarenta minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP,
204 reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de
205 Almeida – Presidente; Hanna Patricia Bezerra, Érika da Costa Bezerra, Márcio Getúlio Prado
206 Castro - Representantes do Colégio de Dirigentes; Franciulli da Silva Dantas; Marlon de Oliveira
207 Nascimento – Representantes dos Docentes; Wilson Bruno Conceição Fernandes, Iessa da Silva
208 Dias – Representantes dos Discentes; Michel Santos Fonseca – Representante dos Técnicos
209 Administrativos; Salvador Rodrigues Taty – Representante de Entidade de Trabalhadores – CRQ VI
210 Região; Antônio Abdon da Silva Barbosa – Representante das Entidades Patronais e Alan Rodrigues da
211 Silva - Representante das Entidades Trabalhadoras CREA/AP, para dar início ao segundo dia de
212 Reunião do CONSUP. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** deu boas vindas e agradeceu a
213 presença de todos. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A Presidente perguntou à Secretária se
214 existia quórum e a mesma respondeu que sim. **1.3 - Aprovação da Pauta:** A presidente perguntou
215 aos conselheiros se teria alguma alteração ou inserção, a Conselheira Érika da Costa Bezerra
216 solicitou a inserção do Processo de Regulamentação de Relacionamento do IFAP com fundações de
217 apoio e a exclusão da Regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -
218 NEABI; A Conselheira Hanna Patricia Bezerra solicitou a substituição do Processo de Realização
219 de Estágio de Projetos de Pesquisa e Extensão, pelo Parecer nº 102/2017/CONSUP - Apresentação
220 do PPC de Cerâmica, subsequente; O Conselheiro Marlon de Oliveira Nascimento solicitou a
221 exclusão do Item 2.6. que trata do Parecer nº 0100/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº
222 23228.001739/2017-26 - REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES
223 e a inserção da apresentação do processo de Alteração do Organograma e o Parecer
224 104/2017/CONSUP - Regulamentação de Remoção; O Conselheiro Michel Santos Fonseca
225 solicitou a inserção da apresentação do Processo de Representação de Fatos sobre o Docente -
226 Franciulli da Silva Araújo. Após as manifestações a Presidente colocou a pauta para aprovação, com
227 as devidas alterações e inserções, pauta aprovada. **2. ORDEM DO DIA:** A Presidente iniciou
228 informando a necessidade de tornar sem efeito a Resolução que aprovou a política de dados abertos
229 do IFAP, a instituição já integrante do INDA, havendo um equívoco pois o IFAP não precisa
230 aprovar uma política, pois já existe uma política nacionalmente, deveria ser aprovado Um Plano de
231 Execução dessa política, e esse Plano não foi feito e de maneira equivocada foi aprovado, dessa
232 forma A Presidente fez a leitura da Resolução Nº 64/CONSUP/IFAP e solicitou a autorização do
233 Conselho para tornar sem efeito a referida Resolução. O Conselho concordou com a Presidente por
234 unanimidade. **2.1. Apresentação do Parecer nº 094/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº**
235 **23228.001381/2017-31 – REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**
236 **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Conselheira Hanna Patricia da Silva**
237 **Bezerra:** A Conselheira Relatora iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite
238 dos autos do processo. Após a leitura a conselheira recomendou a aprovação da Reformulação do
239 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos Campus Macapá, conforme
240 proposta apresentada pelo NDE do curso e que sejam atendidas as recomendações postas nos
241 pareceres do Departamento de Graduação da Pró-reitoria de Ensino do IFAP. A Presidente colou
242 para apreciação do Conselho, posto para aprovação, aprovado por unanimidade. **2.2. Apresentação**
243 **do Parecer nº 095/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000030/2016-22 – PLANO DE**
244 **CURSO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA INTEGRADA**
245 **– Conselheira Hanna Patricia da Silva Bezerra:** A Conselheira Relatora iniciou a leitura do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

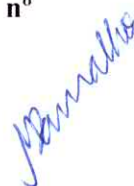
246 Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo. Após a leitura a conselheira
247 recomendou a aprovação Plano de Curso do Curso Técnico em Comércio Exterior na Forma
248 Integrada e a Homologação da Resolução AD REFERENDUM Nº 54/2015/CONSUP/IFAP, de 18
249 de dezembro de 2015, que trata da Autorização de Curso Técnico em Comércio Exterior na Forma
250 Integrada, Modalidade Presencial e Duração de Três Anos, Campus Santana. A Presidente colou
251 para apreciação do Conselho, posto para aprovação, aprovado por unanimidade. **2.3. Apresentação**
252 **do Parecer nº 102/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001791/2017-82 – PLANO DO**
253 **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM CERÂMICA, NA FORMA SUBSEQUENTE,**
254 **NA MODALIDADE PRESENCIAL do Campus Macapá – Conselheira Hanna Patrícia da**
255 **Silva Bezerra:** A Conselheira Relatora iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do
256 trâmite dos autos do processo. A conselheira analisou o Plano de Curso do Curso Técnico em
257 Cerâmica na Forma Subsequente do *campus* Macapá considerando o Parecer nº
258 45/2017/DIRENT/PROEN (fls. 98 a 109), a Ata de reunião ocorrida em 15/12/2017 entre o
259 presidente da comissão de elaboração do PPC e a Diretora de Ensino Técnico para tratar da
260 orientação das recomendações realizadas no Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica
261 na Forma Subsequente (fl. 111), assim como a legislação vigente e os regulamentos internos acerca
262 da matéria. O Parecer nº 45/2017/DIRENT/PROEN (fls. 98 a 109) que analisou a primeira minuta
263 encaminhada, apresentou a necessidade de adequação de alguns itens, desse modo, a conselheira
264 salientou que, a partir das adequações realizadas, conforme relatado na referida Ata, o PPC passou
265 atender às condições necessárias para aprovação. Em face do exposto, recomendou a aprovação
266 Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica na Forma Subsequente e a
267 aprovação do Ato de Criação e Funcionamento do referido curso. A Presidente colou para
268 apreciação do Conselho, posto para aprovação, aprovado por unanimidade. **2.4. Apresentação do**
269 **Parecer nº 098/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.501052/2017-96 – ALTERAÇÃO DE**
270 **REGIME DE TRABALHO - MICHELLE YOKONO SOUZA– Conselheira Érika da Costa**
271 **Bezerra:** A Conselheira Relatora iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite
272 dos autos do processo. Enfatizou que a alteração do regime de trabalho está previsto no Art. 22 da
273 lei 12.77/2012, que dispõe acerca da estruturação da carreira do magistério básico técnico e
274 tecnológico nos seguintes termos, "O professor poderá solicitar alteração de seu regime de trabalho
275 mediante proposta que será submetida a sua unidade de lotação". Paragrafo 1º "A Solicitação de
276 mudança de regime de trabalho aprovada na unidade referida no caput será encaminhado ao
277 dirigente máximo, no caso das Instituições Federais de ensino vinculadas ao Ministério da Defesa
278 ou a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de que trata o Artigo 26". Em consonância
279 com os termos da lei verifica-se que o pleito da servidora possui amparo legal para alteração do
280 regime de trabalho, tendo seguiu os trâmites corretos dos autos com parecer favorável da chefia
281 imediata de unidade de lotação e da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Comissão Permanente de
282 Pessoal Docente - CPPD, ressaltou que cabe ao conselho superior análise final aprovação do pleito
283 da referida servidora, destacou ainda que uma alteração futura e sua carga horária deverá ser
284 novamente avaliada pela gestão do IFAP tendo em vista envolver estudo de margem do banco de
285 professor equivalente. Após a leitura a conselheira recomendou a aprovação pelo conselho do
286 parecer relatado. A Presidente colocou para apreciação do Conselho, aprovado por unanimidade. **2.5**
287 **- Apresentação do Parecer nº 093/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.000307/2013-74 –**
288 **ATO DE CRIAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E**
289 **SUPORTE EM INFORMÁTICA, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE À**
290 **DISTÂNCIA DO CAMPUS MACAPÁ – Conselheira Iessa Dias:** A Conselheira Relatora iniciou
291 a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo, relatou as
292 questões que levaram a solicitação de aprovação do Ato de Criação do Curso em questão, após a
293 leitura a Conselheira recomendou aos demais conselheiros a aprovação do parecer apresentado.
294 Posto em votação pela Presidente, aprovado por unanimidade. **2.6 - Apresentação do Parecer nº**

g





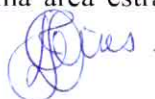


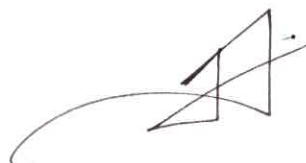


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

295 **099/2017/CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001279/2017-36 – ELABORAÇÃO DA**
296 **INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CALENDÁRIO LETIVOS DOS CURSOS TÉCNICOS E**
297 **DE GRADUAÇÃO DO IFAP – Conselheira Érika da Costa Bezerra:** A Conselheira Relatora
298 iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo que trata
299 da elaboração da instrução normativa de calendário letivo dos cursos técnicos de graduação do
300 IFAP, foi criada uma comissão de elaboração da instrução normativa de calendário letivo dos cursos
301 técnicos de graduação do IFAP. A Relatora falou ainda que o IFAP cumpre com sua função em
302 elaborar o seu calendário acadêmico nos termos da legislação vigente, conforme as normas de seu
303 regimento escolar estabelecido sua proposta pedagógica, ao analisar o processo a conselheira
304 apresentou algumas considerações: 1º a inserção no Artigo 5º da possibilidade da realização de 20%
305 da carga horária em Educação a Distância no plano pedagógico dos cursos de ensino superior; 2º
306 inclusão no Artigo 5º, inciso 2 da metodologia aplicada para aulas na modalidade de Educação a
307 Distância no plano de aula docente; 3º informar no calendário início das aulas para as turmas em
308 progresso para as turmas referentes ao ingresso 2018.1 via Processo seletivo discente em sistema de
309 seleção unificada o SISU; 4º detalhar as informações de início e término das aulas no ensino
310 superior e para o ensino técnico; 5º realizar ajustes no calendário em atenção a Portaria MPOG que
311 trata dos feriados nacionais; 6º nas folhas 13 e 14 inserir títulos nos documentos e formatação nas
312 tabelas; 7º inserção de tabela com quantidade de dias de sábados letivos; 8º inserção do cronograma
313 dos eventos institucionais. Após a leitura, a relatora concluiu que, avaliando a proposta, os trâmites
314 seguidos e as considerações expostas opina pela aprovação e sugere a aprovação pelos demais
315 conselheiros. O Conselheiro sugeriu a inversão do período de férias colocando 30 dias em janeiro e
316 15 no mês de julho, a Presidente acrescentou que poderá ser feito um estudo da viabilidade, pois
317 precisa ser analisado junto as unidades, e posteriormente ser trazido para apreciação do conselho.
318 Em seguida a Presidente colocou para apreciação do conselho o parecer da Conselheira Erika
319 Bezerra, com as considerações apresentadas. Posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

320 **2.7 - Apresentação do Parecer nº 103/2017/CONSUP/IFAP - ALTERAÇÃO DO**
321 **ORGANOGRAMA - Conselheiro Marlon Oliveira:** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do
322 Parecer, fazendo um breve histórico dos autos do processo, falou que a proposição de alteração do
323 organograma do ifap, impactará na formatação atual das seguintes unidades Pró-Reitoria de
324 Desenvolvimento Institucional; Diretoria de gestão de pessoas e propondo a criação da Diretoria
325 Sistêmica de Governança Risco e Controle. No que se refere a mudança proposta observou o
326 constante na lei 11.892/2018, que trata da estrutura da Reitoria que assim dispõe: os institutos
327 federais terão como órgão executivo à Reitoria composta por um reitor e cinco pró-reitores,
328 destacou o legislador propositadamente não estabeleceu as funções dos cinco pró-reitores deixando
329 tais cargos a gestão de cada Instituto, permitindo que a estrutura seja adaptada à realidade do órgão,
330 esclarecer que o Regimento Geral do IFAP prevê a possibilidade de alteração da estrutura
331 organizacional. O Conselheiro relator analisou as previsões legais para tal alteração e apresentou ao
332 conselho algumas considerações: considerou as sumárias atividades desenvolvidas pela Diretoria de
333 Desenvolvimento Institucional; considerou a reduzida estrutura da PRODIN, a qual se resume a
334 quatro servidores divididos em uma diretoria e duas coordenações conseguem suprir todas as
335 demandas a eles atribuídas; considerou que a atual estrutura organizacional da gestão de pessoas
336 encontram-se sobrecarregas, face ao aumento das demandas uma vez que hoje é composta por 12
337 servidores divididos em uma diretoria e três coordenações e uma cessão; considerou o substancial
338 aumento no quantitativo de servidores nos últimos anos totalizando 579 servidores até a presente
339 data, bem com uma expectativa da entrada de novos servidores; considerou ainda, que a partir do
340 ano de 2018 a Gestão de Pessoas passará a gerir a totalidade dos recursos destinados a capacitação
341 de todos os servidores do IFAP; considerou que o desenvolvimento institucional deve ser
342 consequência do aperfeiçoamento e qualificação dos servidores da Instituição; considerou que a
343 gestão de pessoas é uma área estratégica e de suma importância aos objetivos de crescimento e









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

344 desenvolvimento do IFAP e alcance da sua missão institucional; considerou a necessidade de
345 acompanhar as constantes atualizações das normas normativas que orientam a atuação da área de
346 gestão de pessoas; considerou a necessidade da unidade de gestão de pessoas do IFAP atuar como
347 agente de transformação desenvolvendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o
348 alcance dos objetivos institucionais, entre outras considerações apresentadas no parecer, pontuou
349 ainda que a estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas precisa de adequação, de modo que a atual
350 pró-reitoria de desenvolvimento, ao considerar suas competências e atribuições e singularmente sua
351 forma de atuação mostra-se compatível com a formação de diretoria sistêmica razão pela qual
352 considera conveniente e oportuno alteração proposta. Após a leitura a Presidente colou para
353 apreciação e aprovação do conselho, sendo aprovado por unanimidade. **2.8 - Apresentação do**
354 **Parecer 105/2017/CONSUP - Processo de Regulamentação de Relacionamento do IFAP com**
355 **fundações de apoio - Conselheira Érika da Costa Bezerra:** A Conselheira Relatora iniciou a
356 leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite dos autos do processo, falou que
357 Fundações de apoio são instituições criadas com finalidades dar apoio a projeto de pesquisa ensino
358 e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e desempenha um importante
359 papel no que diz respeito desenvolvimento e transferência de conhecimento entre os IF"s e
360 comunidade tornando-se relevante no campo científico e social a atuação das Fundações de Apoio
361 no tocante a captação e gestão de recursos para o desenvolvimento das atividades da instituição
362 apoiada. Falou sobre as legislações que norteiam a constituição de relacionamento entre as
363 instituições federais de ensino e Fundações de apoio. Diante do exposto apresentado no parecer
364 considerou a relevância da matéria pelo auxílio no comprimento e eficaz e eficiente da missão
365 institucional do IFAP a conselheira relatora votou a favor da matéria e recomendou sua aprovação
366 pelos demais conselheiros. Após a leitura do parecer, a Presidente colocou para apreciação e
367 aprovação do Conselho, sendo aprovado por unanimidade **2.9 - Apresentação do Parecer**
368 **104/2017/CONSUP, Processo 23228.501322/2017-69 - Proposta de Resolução para Remoção -**
369 **Conselheiro Marlon Nascimento:** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do Parecer, fazendo um
370 breve histórico dos autos do processo, falou que se trata de proposta de adequação regulamentação
371 da regulamentação do IFAP sob Instituto jurídico da remoção em consequência da revogação da
372 Resolução nº 23/2016/CONSUP versando sobre o tema, falou que a proposta apresentada pela
373 DIGEP aproxima às regras de deslocamento do interesse do servidor no âmbito do IFAP,
374 acrescentou que este Conselho já aprovou regras semelhantes para o instrumento da redistribuição,
375 nos termos da resolução 102/2017/CONSUP, destacou ainda o que dispõe a lei 8112/90 sobre o
376 tema no artigo 36 - "remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do
377 mesmo quadro, com ou sem mudança de sede". Acrescentou que na perspectiva de racionalização
378 do arcabouço normativo do instituto que visa o alcance de metas institucionais, e analisando a
379 proposta da Diretoria de Gestão de Pessoas tem o condão de estimular a participação dos Servidores
380 em ações de interesse do IFAP, uma vez que apresenta um quadro de pontuação, em caso de
381 comprovação de desempenho de determinadas atividades que permitiram ao IFAP o alcance de sua
382 missão institucional, dessa forma falou que a proposta estimula a participação e colaboração dos
383 servidores em detrimento da simples contagem de tempo de serviço, como determinava na
384 resolução 23/2016/CONSUP, por fim o Conselheiro relator recomendou a aprovação da proposta de
385 regulamentação, a pedido a critério da administração conforme apresentado pela DIGEP. Após a
386 leitura do parecer, a Presidente colocou para apreciação e aprovação do Conselho, sendo aprovado
387 por unanimidade. **2.10 Apresentação do Parecer nº 19/2017/CONSUP - Processo de**
388 **Representação de Fatos sobre o Docente - Francioli da Silva Araújo - Conselheiro Michel**
389 **Fonseca:** O Conselheiro Relator iniciou a leitura do Parecer, fazendo um breve histórico do trâmite
390 dos autos do processo, relatou ainda que a Comissão decidiu adotar, diante da natureza dos fatos
391 tidos como irregulares apresentados no parecer, teve a finalidade de apurar a responsabilidade e
392 autoria, a comissão tomou os seguintes procedimentos: analisou toda a documentação dos autos,

93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

393 solicitou e analisou o áudio da reunião ocorrida no dia 15/12/2016, analisou o regimento Interno do
394 CONSUP/IFAP, após os fatos apurados destacou-se a confirmação da produção e encaminhamento
395 da correspondência eletrônica pelo Conselheiro Franciulli, e que no teor do e-mail existiam
396 inconsistências em relação aos fatos ocorridos na reunião que dão margem a interpretações
397 negativas do trabalho desenvolvido pelo Conselho Superior, o Relator destacou ainda que não
398 houve a confirmação de conduta dolosa por parte do Conselheiro Franciulli Dantas e que não
399 vislumbraram nas diligências realizadas que poderiam assegurar que o Conselheiro agiu no
400 propósito de prejudicar as ações do CONSUP. Diante do exposto e com base no apurado, a
401 Comissão entendeu que o conselheiro Franciulli Dantas à época dos fatos, cometeu falta ao enviar
402 correspondência eletrônica à parte dos servidores do IFAP que, em razão do ter equivocado do
403 mesmo, de outro modo, o Conselheiro não possui nenhum registro que desabone sua conduta em
404 mais de 3 anos de exercício no IFAP, tratando-se de um servidor zeloso quanto aos afazeres sob sua
405 responsabilidade, desta maneira a Comissão entendeu pela aplicação de advertência, considerando a
406 necessidade de retratação formal por parte do Conselheiro junto aos demais membros do CONSUP
407 e demais servidores citados no e-mail mencionado no parecer. A Presidente franqueou a palavra ao
408 Conselheiro Franciulli Dantas que manifestou sobre o fato e que não teve a intenção, de forma
409 alguma, desqualificar o CONSUP uma vez que o mesmo faz parte do mesmo. A Presidente
410 manifestou que por mais que não houvesse a intenção, mas que causou um desconforto, em relação
411 ao teor do e-mail posto de forma equivocada, mas que os fatos ocorridos sirvam de aprendizado,
412 enfatizou que possui um grande respeito pelo Conselheiro. Também foi considerado pelo conselho
413 que não há necessidade de encaminhamento à Comissão de Ética, cabendo somente a retratação
414 formal aos membros do CONSUP. Sem mais, a Presidente colocou para apreciação e votação do
415 Conselho com as considerações apresentadas, posto em votação, o Conselheiro Alan Rodrigues da
416 Silva absteve-se, sendo aprovado pelos demais conselheiros presentes. **2.11 - Posse dos novos**
417 **membros do Conselho Superior:** A Presidente agradeceu aos membros que fizeram parte do ciclo
418 2015/2017 e que a partir de então será dado início a um novo ciclo 2018/2020, deu início a falando
419 sobre a importância do Conselho como órgão máximo da Instituição, e sobre a responsabilidade dos
420 novos Conselheiros nas demandas apresentadas no Conselho, após as boas vindas a Presidente
421 solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Portaria nº17/2017 de 20 de dezembro de 2017, a qual
422 nomeia os membros titulares e suplentes para o mandato de 2 anos. Após a leitura foi entregue aos
423 novos Conselheiros o Termo de Posse. A Presidente finalizou agradecendo e desejou um mandato
424 de sucesso. **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS.** A Presidente agradeceu a presença de todos. **5.**
425 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada
426 a reunião às dezoito e dez minutos. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e
427 achada conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida



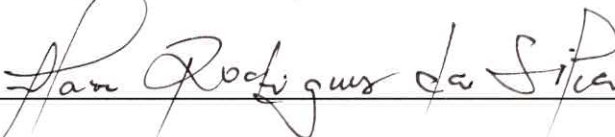
Secretária

Luciane da Silva Barbosa



Participantes:

Alan Rodrigues da Silva



Antônio Abdon da Silva Barbosa

Franciulli Dantas

Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Gabinete da Reitoria

Erika da Costa Bezerra Erika da Costa Bezerra

Marianise Paranhos _____

Hanna Patrícia Bezerra _____

Iessa da Silva Dias Iessa da Silva Dias

Manoel José Magalhães da Silva _____

Marlon de Oliveira Nascimento m-l o n-b

Michel Santos Fonseca _____

Márcio Getúlio Prado _____

Robenize Jucá _____

Salvador Rodrigues Taty _____

Wilson Bruno Conceição Fernandes _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

27º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.

Data: 18/12/2017 Hora: 9h as 18h Macapá-AP, 18 de dezembro de 2017.
Local: Sala de Reunião Gabinete/Reitoria

LISTA DE PRESENÇA 1º DIA 18/12/2017

Marialva do Socorro R. de O. de Almeida - Presidente

Alan Rodrigues da Silva - Titular

Antônio Abdon da Silva Barbosa

Ana Isabel Romano Gibson Silva - Titular

Ângela Irene Farias de Araújo - Titular

Bruno Pereira Ribeiro - Titular

Francioli da Silva Dantas de Araújo - Titular

Marianise Paranhos - Titular

Marlon de Oliveira Nascimento - Titular

Iessa da Silva Dias - Titular

Jorel Duarte Fagundes - Titular

Léo Serrão Barbosa - Titular

Misael de Souza Fialho - Titular

Michel Santos Fonseca - Titular

Salvador Rodrigues Taty - Suplente

Sílvia Cristina Pantoja - Titular

Suelen Felix Pereira - Suplente

Wilson Bruno C. Fernandes - Titular

ERIKA DA COSTA BEZERRA
MARCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO

Marialva do Socorro R. de O. de Almeida
Alan Rodrigues da Silva
Antonio Abdon S. Barbosa

Marianise P. P. Nazario
M. L. O. N. G.
Iessa da Silva Dias

Michel Santos Fonseca
Salvador Rodrigues Taty

Wilson Bruno C. Fernandes
Erika da Costa Bezerra
Marcio Castro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSUP

27º Reunião Ordinária do Conselho Superior /IFAP.

Data: 20/12/2017 Hora: 9h as 18h Local: Sala de Reunião Gabinete/Reitoria
Macapá-AP, 18 de dezembro de 2017.

LISTA DE PRESENÇA 2º DIA 20/12/2017

Marialva do Socorro R. de O. de Almeida - Presidente	<i>Marialva Almeida</i>
Alan Rodrigues da Silva - Titular	<i>Alan Rodrigues da Silva</i>
Antônio Abdon da Silva Barbosa	<i>Antônio Abdon S. Barbosa</i>
Ana Isabel Romano Gibson Silva - Titular	
Ângela Irene Farias de Araújo - Titular	
Franciulli da Silva Dantas de Araújo - Titular	
Hanna Patrícia Bezerra- Suplente	<i>Hanna Bezerra</i>
Marlon de Oliveira Nascimento - Titular	<i>Marlon de Oliveira Nascimento</i>
Márcio Getúlio Prado de Castro - Suplente	<i>Márcio Getúlio Prado de Castro</i>
Iessa da Silva Dias - Titular	<i>Iessa da Silva Dias</i>
Jorel Duarte Fagundes - Titular	
Léo Serrão Barbosa - Titular	
Misael de Souza Fialho - Titular	
Michel Santos Fonseca - Titular	<i>Michel Santos da Fonseca</i>
Salvador Rodrigues Taty- Suplente	
Silvia Cristina Pantoja – Titular	<i>Reboringo Jacó Francisco (Suplente)</i>
Suelen Felix Pereira - Suplente	
Wilson Bruno C. Fernandes – Titular	<i>Wilson Bruno C. Fernandes</i>
<i>ERIKA DA COSTA BEZERRA</i>	<i>Erika da Costa Bezerra</i>

